

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0380/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

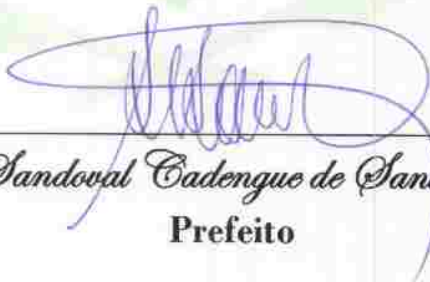
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) : Marilu Leopoldina da Silva , o Pagamento da Substituição , pela prestação do serviço extraordinário para atender a necessidade temporária da Unidade mista de saúde Alice Figueira, em virtude da licença médica de Ana Cristina Felix de Lima, por um período de cinco dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Maio de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



Prefeitura Municipal de Brejão

Ofício nº 025/2009.



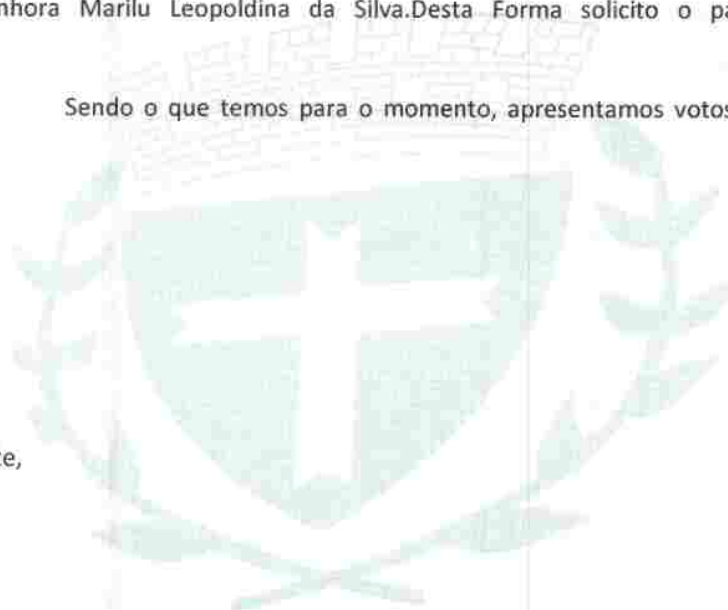
Brejão – PE, em 27 de Abril de 2009.

Prezado Senhor Prefeito,

Através do presente e com meus cumprimentos venho comunicar a Vossa Senhoria que a auxiliar de serviços gerais Ana Cristina Felix de lima encontra-se de licença média por um periodo de 05 (cinco) dias a partir do dia 27 de Abril de 2009, substituindo a mesma a Senhora Marilu Leopoldina da Silva. Desta Forma solicito o pagamento da substituição.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



MECS

Maria Eunice Cadengue de Siqueira
Secretaria Municipal de Saúde

Sandoval Cadengue de Sant'Ana
Sandoval Cadengue de Sant'Ana
Prefeito

